



Comunicado nº 02/2017 - ACT

ESCLARECIMENTO

Brasília, 10 de abril de 2017

Visando esclarecer ao público interno sobre o assunto e diante de informações contraditórias, informamos o que se segue:

- o Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponibiliza em seu site na Internet, o calendário de reuniões mensais (apenas 1 por mês) da Sessão Especial de Dissídios Coletivos;
- conforme já explicado no Comunicado nº 01 sobre o ACT 2016/2017 (16/03/2017), não foi possível àquele Tribunal incluir o tema na sessão do dia 10 de abril;
- a despeito da solicitação da IMBEL encaminhada à Ministra Relatora, é improvável que o julgamento do Dissídio se dê na Reunião do dia 15 de maio;
- aquela autoridade afirmou, na ocasião, que todos os esforços serão despendidos pelo TST para que o tema conste da pauta do mês de junho, na reunião que será realizada no dia 12 daquele mês.

Atenciosamente,

MARCELO MUNIZ COSTA – Cel R/1
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional